



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL**

Processo administrativo nº 06/2022

Dispensa de Licitação nº 06/2022

Contratado: Telefônica Brasil S.A.

CNPJ: 02.558.157/0001-62.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal), para uso do Poder Legislativo Municipal (02 Linhas) e para uso dos servidores e vereadores municipais (14 Linhas – Pagamento consignado), de acesso móvel pós-pago.

**Valor Mensal Estimado:** R\$ 629,86.

**Prazo de Vigência:** 12 meses.

**Valor Total Estimado:** R\$ 7.558,32.

**Fundamento:** Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Santo Antônio do Planalto, 01 de setembro de 2022.

Elder Knapp Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Município de Saldanha Marinho

**Extrato do Termo de Colaboração N° 001/2022**

Saldanha Marinho, 31 de agosto de 2022.

Processo Administrativo: 062/2022

Chamamento Público: 002/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho - CNPJ: 92.399.153/0001-71

Contratada: Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano-IB Saúde - CNPJ: 07.836.454/0001-46

**Objeto:** Execução de atividades de co-gestão, operacionalização e execução de serviços de saúde junto ao Hospital Municipal de Saldanha Marinho, RS.

Preço Global: R\$ 2.639.484,96

**Fundamento:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com as alterações trazidas pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Prazo: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 05 Sec. Municipal da Saúde

05.04 Fundo Municipal da Saúde

05.04.10.302.0044.2151.0040 Hospital Municipal ASPS

3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Adão Julcemar Aitmeyer  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO- RS**

**Aviso de Abertura de Licitação**

O Município de Saldanha Marinho - RS torna público a abertura do seguinte processo licitatório: Pregão Eletrônico nº 04/2022 – no dia 21 de setembro de 2022, às 8 horas – Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para as Secretarias Municipais. Maiores informações na Prefeitura Municipal, em Saldanha Marinho, ou pelo telefone (55)3373-1172. Edital na íntegra pelos sites [www.saldanhamarinho.rs.gov.br](http://www.saldanhamarinho.rs.gov.br); [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Saldanha Marinho, 01 de setembro de 2022.

Adão Julcemar Aitmeyer  
Prefeito Municipal



**Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho**

**Sessão Extraordinária realizada no dia 31 de agosto de 2022**

A Câmara de Vereadores de Saldanha Marinho realizou nesta quarta-feira (31.08), às 19h, nas dependências do Plenário Ver. Ottmar Neuwald, Sessão Extraordinária, oportunidade em que os Vereadores reuniram-se e aprovaram por unanimidade os seguintes projetos constantes na pauta:

**Projeto de Lei Municipal 077/2022:** Cria o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMDICA, e dá outras providências.

**Projeto de Lei Municipal 078/2022:** Autoriza o Poder executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Adicional Especial, por Auxílios e Convênios, e dá outras providências.

**Projeto de Lei Municipal 079/2022:** Altera a Lei 2396, de 11 de março de 2022, que dispõe sobre a dispensa da incidência de multas e juros dos débitos tributários e não tributários, cria regras para o respectivo parcelamento e dá outras providências.

**Projeto de Lei Municipal 080/2022:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Adicional Especial, por Auxílios e Convênios, e dá outras providências.

**Projeto de Lei Municipal 081/2022:** Autoriza o

Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Adicional Especial, por Auxílios e Convênios, e dá outras providências.

**Projeto de Lei Municipal 082/2022:** Cria o Conselho Municipal da Pessoa Idosa e cria o Fundo Municipal da Pessoa Idosa do Município de Saldanha Marinho, RS, e dá outras providências.

**Projeto de Lei Municipal 083/2022:** Altera a Lei Municipal nº 1922, de 12 de janeiro de 2017 e dá outras providências.

**Projeto de Lei Municipal 084/2022:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências.

Estiveram acompanhando a Sessão, o Suplente de Vereador, Dirceu Vieira e família, as Agentes de Saúde e Agentes de Endemias do Município.

